LEI Nº 2.496/2020

Autoriza a Alteração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual através da abertura de Créditos Adicionais Suplementares na importância de até R$ 107.332,86 (cento e sete mil, trezentos e trinta e dois reais e oitenta e seis centavos) e contém outras providências.

O Prefeito do Município de Anchieta, Estado de Santa Catarina.

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

TITULO I
CAPÍTULO I
DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 1º Fica alterada a Lei Orçamentária Anual Lei nº 2.469 de 19 de novembro de 2019, Orçamento Geral do Município de Anchieta - (SC), através da abertura de Créditos Adicionais Suplementares no valor de até **R$ 107.332,86 (cento e sete mil, trezentos e trinta e dois reais e oitenta e seis centavos)** em conformidade com os prescritos nesta Lei.

CAPÍTULO II
DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA

Art. 2º Em conformidade com o disposto no artigo anterior desta Lei, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder por ato próprio, a Abertura de Créditos Adicionais Suplementares na importância de até **R$ 107.332,86 (cento e sete mil, trezentos e trinta e dois reais e oitenta e seis centavos)** no Orçamento Geral do Município (LOA), conforme abaixo especificado a saber:

07 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
02 – OBRAS E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
26.782.0016.1.009 – CONTRUÇÃO DE PONTES E PONTILHÕES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO
(XX) 4.4.90.00.00.00.00.00.1087 - Aplicações Diretas..... R$ 100.000,00

13 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL
01 – DESENVOLVIMENTO LOCAL

23.661.0020.1.008 – BENS E SERVIÇOS PARA INFRAESTRUTURA DE ÁREA INDUSTRIAL
(XX) 4.4.90.00.00.00.00.00.1087 - Aplicações Diretas..... R$ 7.332,86

TOTAL..... R$ 107.332,86

Art. 3º Para atendimento da abertura dos Créditos constantes deste ato, fica utilizada a importância de até **R$ 107.332,86 (cento e sete mil, trezentos e trinta e dois reais e oitenta e seis centavos),** concernentes ao Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2019, após deduzidos os Restos a Pagar, em conformidade com o disposto no art. 43, §1°, I, da Lei Federal n° 4.320/64 e demais dispositivos constitucionais e legais pertinentes, conforme a tabela abaixo:

BANCO/CONTA	RECURSO	UTILIZAÇÃO NESTE ATO
BCO BRASIL - LEI 7525- FEP- 22.118-X COD. REDUZIDO: 62936	087/1087	R$ 107.332,86
TOTAL SUPERÁVIT FINANCEIRO		**R$ 107.332,86**

CAPÍTULO III
DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art.4º Fica alterado o PPA - Plano Plurianual, Lei Municipal nº. 2.467 de 14 de novembro de 2019, em conformidade com o disposto nos artigos anteriores desta Lei, relativamente ao crédito e redução introduzidos neste texto legal.

CAPÍTULO IV
DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 5º Fica, igualmente, alterada a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº. 2.468 de 14 de novembro de 2019, em conformidade com o disposto nos artigos anteriores desta Lei, relativamente ao crédito e redução introduzidos na presente Lei.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Anchieta – SC, 17 de julho de 2020.

IVAN JOSÉ CANCI
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Municipal e no Diário Oficial dos Municípios DOM - www.diariomunicipal.sc.gov.br
Camila Baronio Secretária de Administração e Gestão